



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de Julho de 2006



Série

Número 136

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL  
DO TURISMO E CULTURA

**Despacho conjunto**

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Aviso**

ADERAM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA  
MADEIRA

**Anúncio de concurso**

FÁBRICA DA IGREJAS DAS FEITEIRAS

**Anúncio de concurso**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA****Despacho conjunto**

Considerando que José Jorge Rodrigues Gonçalves, Operador de Som e Imagem Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT), devido à carência de pessoal da carreira de assistente administrativo, vem exercendo funções do âmbito desta carreira, na DRT;

Considerando que aquele funcionário não possui as habilitações literárias legalmente exigidas para ingresso na carreira de assistente administrativo;

Considerando que a actual situação laboral do referido funcionário, como acima é mencionado, constitui desajustamento funcional que, segundo a alínea e) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro (diploma este adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril), pode dar lugar à reconversão profissional;

Considerando que a reconversão profissional consiste em suprir a falta de habilitações literárias ou qualificação profissional, mediante aprovação em curso ou cursos adequados de formação profissional, como refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro;

Considerando que o mesmo funcionário, até à presente data, obteve aproveitamento - documentalmente comprovado - nos cursos abaixo indicados, que são de interesse para o desempenho de tarefas do conteúdo funcional da carreira de assistente administrativo:

- Curso de dactilografia, com a duração de 3 meses;
- Curso de informática "Programação Basic - nível 1 e 2", com a duração de 105 horas;
- Curso de informática "Sistema Operativo, Editor de Texto e Folha de Cálculo", com a duração de 54 horas;
- Curso de informática "Utilização de Serviços da Internet e Correio Electrónico", com a duração de 15 horas;

Considerando que, presentemente, o índice correspondente ao escalão 1 da categoria de Operador de Som e Imagem Principal é o 204, enquanto que o índice superior a este, mais aproximado corresponde ao escalão 1 das categorias da carreira de assistente administrativo é o 222, pelo que, por força do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a reconversão profissional deve efectuar-se para a categoria de Assistente Administrativo Principal;

Nestes termos e de harmonia com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março, determina-se o seguinte:

- 1 - Para efeitos da reconversão profissional do funcionário JOSÉ JORGE RODRIGUES GONÇALVES, para a categoria de Assistente Administrativo Principal da carreira de assistente administrativo, o mesmo deve obter aproveitamento nas seguintes acções/cursos de formação:
  - Acção de formação "Organização e Técnicas de Arquivo", com a duração de 30 horas;
  - Acção de formação "Código do Procedimento Administrativo", com a duração de 30 horas.

- 2 - As acções/cursos de formação referidos no ponto anterior serão ministradas por entidades com competência reconhecida pela Direcção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL), segundo os seus planos de formação profissional, sendo sancionados pela DRAPL os conteúdos programáticos, procedimentos e avaliação dessas acções/cursos de formação.

Funchal, 19 de Junho de 2006.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Aviso**

Pelo despacho n.º 064/2006, de 29/05/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- INÊS LISETA ARAÚJO DINIS CABRITA, foi nomeada definitivamente para a categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 3 de Julho de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**Aviso**

Pelo despacho n.º 66/2006, de 22/06/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- ANDREIALUÍS MARTINS GONÇALVES JARDIM, foi nomeada definitivamente para a categoria de consultor jurídico principal, da carreira de consultor jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 3 de Julho de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

**Aviso**

Pelo despacho n.º 065/2006, de 29/05/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional:

- MARIA FÁTIMA FERNANDES ASCENSÃO, foi nomeada definitivamente para a categoria de assessor, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, da Vice-Presidência do Governo Regional.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 3 de Julho de 2006.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

**SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2006-06-19, ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º, dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

- ÉLVIO NICOLAU DE GOUVEIAE SOUSA, Telefonista do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio ao Secretário Regional do Turismo e Cultura - nomeado, em comissão de serviço extraordinária, como Assistente Administrativo da carreira de assistente administrativo, durante seis meses, com início em 2006-06-19, sendo remunerado pelo índice 199 do regime geral.

Nota: o mesmo despacho anulou o anterior procedimento que visava a eventual reclassificação do mesmo Telefonista como Assistente Administrativo.

Funchal, 19 de Junho de 2006.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS, João Avelino Gonçalves Rodrigues

**ADERAM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMADA MADEIRA**

**Anúncio de concurso**

CONCURSO PÚBLICO n.º 03/2006

Obras   
Fornecimentos   
Serviços   
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	À atenção de:
Endereço: Rua do Esmeraldo, 41	Código postal: 9000-051
Localidade/Cidade: Funchal	País: PORTUGAL
Telefone: 291 207470	Fax: 291 235286
Correio electrónico: aderam@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)**

Governo central  Instituição Europeia  Autoridade regional/local   
Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação-venda   
Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 10

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Estudo de Mercado Sobre a Requalificação e Internacionalização do Laboratório de Cultura "In Vitro".

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Realizar a prospeção em três mercados europeus (Alemanha, França, Reino Unido) de modo a conhecer o potencial de comercialização de plantas micropropagadas para fins: medicinais, de cosmética e de jardinagem e/ou comércio de plantas ornamentais e conhecer o potencial de mercado em termos de volume, preços e características dos produtos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Os serviços objecto do contrato serão prestados na sede da entidade contratante, ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira, sita na Rua do Esmeraldo n.º 41, 9000-051 Funchal.

Código NUTS (informação não indispensável à publicação do anúncio)

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.13.10.00-6	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
	□□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
		□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante** (CPA/NACE/CPC) \*\*

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

Aproposta é feita pela totalidade dos serviços definidos no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.

**II.2.2) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar em dias 183 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)  
Ou: Início □□/□□/□□□□ e ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

O valor da caução é de 5% do valor total do contrato.

**III.1.2) PRINCIPAIS MODALIDADES DE FINANCIAMENTO E PAGAMENTO E/OU REFERÊNCIA ÀS DISPOSIÇÕES QUE AS REGULAM** (se aplicável)

Prevê-se que o financiamento seja assegurado pela medida 1.2 do POPRAM III, na vertente FEDER.

**III.1.3) FORMA JURÍDICA QUE DEVE REVESTIR O AGRUPAMENTO DE EMPREITEIROS, DE FORNECEDORES OU DE PRESTADORES DE SERVIÇOS** (se aplicável)

Consórcio externo.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica, financeira e técnica de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos**

Os documentos exigidos no Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) Aprestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público   
Concurso limitado   
Concurso limitado com publicação de anúncio   
Concurso limitado sem publicação de anúncio   
Concurso limitado por prévia qualificação   
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas   
Concurso limitado urgente   
Processo por negociação   
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio   
Processo por negociação sem publicação de anúncio   
Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável)

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

□□□□/□□□□-□□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (SE APLICÁVEL)

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1. Preço;

2. Valia Técnica da Proposta;

a) Dimensão da amostra

b) Número de contactos pessoais

3. Prazo de execução.

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

Ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

Concurso público n.º 03/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 04/08/2006 (dd/mm/aaaa), ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo (se aplicável): 25€ Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da ADERAM, e o pagamento será efectuado em dinheiro ou cheque visado a favor da ADERAM - Agência de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)